



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná

OS VEREADORES SUBSCRITOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETEM A APRECIÇÃO PLENÁRIA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA Nº 021/21 ao Projeto de Lei nº 112/2021, que dispõe sobre a estimativa de receita e fixa a despesa do Município de Paranavaí – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 1º Fica cancelada no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a dotação constante no órgão 01 – **Câmara Municipal de Paranavaí**, do elemento de despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa, nos seguintes termos:

33 00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO	(-)R\$ 20.000,00
CANCELAMENTO	R\$130.000,00
SALDO DA RUBRICA	

Art. 2º Adiciona R\$20.000,00 (vinte mil reais) na dotação do órgão 01 – Câmara Municipal de Paranavaí, do elemento de despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa, nos seguintes termos:

33 00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	(-)R\$ 20.000,00
ACRÉSCIMO	R\$ 70.000,00
SALDO DA RUBRICA	

Em 2 de dezembro de 2021.

Palácio Legislativo Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208 – Fone/Fax: (044) 3421-4200
Cx. P. 315 – CEP 87704-040 – Paranavaí-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná

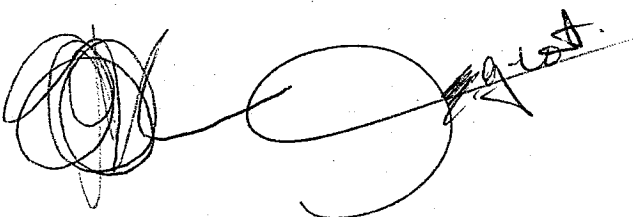
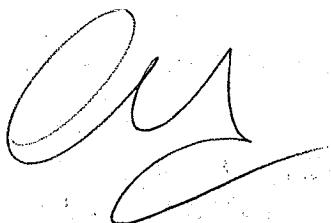
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores

A Emenda ora apresentada objetiva remanejar orçamento da Câmara Municipal de Paranavaí, cancelando parte da dotação destinada a aquisição de material de consumo e suplementando no mesmo valor (R\$20.000,00) a dotação destinada a contratação de serviços de terceiro pessoa física, a fim de possibilitar a renovação do contrato dos estagiários lotados na Procuradoria Geral do Legislativo.

Razões pelas quais, submetemos à apreciação Plenária a presente Emenda.

Sala das Reuniões,
Em 2 de dezembro de 2021.



Luiz Paulo M. Hurtado